

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****RESOLUÇÃO CMS N° 025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 296ª Reunião Ordinária, ocorrida em 29 de setembro de 2020 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar receitas para enfrentamento da COVID-19;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2020.

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

---